

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 025/2021/AGER/MT

Institui servidor para realizar análise prévia das notícias de supostas infrações disciplinares, nos moldes do disposto do Decreto Estadual n. 1442/2018 que regulamenta o artigo 32 da Lei Complementar de nº 550/2014, na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegado do Estado do Mato Grosso - AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS-AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011, e o art. 31, XI, do Decreto nº 1.017/2017 (Regimento Interno), e ainda;

CONSIDERANDO a Orientação Técnica nº 8069 da Controladoria Geral do Estado - CGE, que disciplina e orienta a aplica

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Maria Amélia Pereira de Carvalho Neta, portador da Matrícula funcional de nº 257882 para realizar análise prévia das notícias de supostas infrações disciplinares na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, nos moldes do disposto no Decreto Estadual nº 1442/2018, que regulamenta o artigo 32 da Lei Complementar de nº 550/2014 que normatiza o fluxo de processos e procedimentos referentes ao sistema de Correição.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2021.

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador da AGER/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 68dbbe84

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar